



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO TALENTO

(Artigo: 155 do regimento interno)

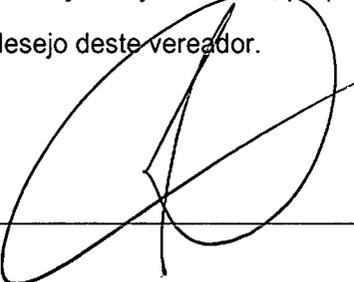
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 278/GAB/2024

Com fulcro no regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Sr. Rholmer Abreu Louzada Júnior, Secretário Municipal de Infra-estrutura, Mobilidade e serviços Públicos; que seja providenciada a construção do PASSEIO PÚBLICO no endereço: Avenida São Paulo -Bairro Coréia -Mesquita-R J.

JUSTIFICATIVA:

Os passeios públicos são espaços livres destinados aos pedestres, e têm grande significado para a circulação urbana. No entanto, as unidades de gestão local não têm orientado nem investido recursos para tornar esses espaços adequados à circulação dos pedestres. Por outro lado, as concessionárias de serviços públicos (luz, água, esgoto e telefonia) fazem suas intervenções no espaço público sem levar em conta a circulação de pedestres no seu cotidiano de trabalho e lazer. Como resultado, tem-se um espaço que dificulta a mobilidade das pessoas comuns e de todas as que possuem dificuldades de locomoção ou mobilidade reduzida. Assim, este trabalho analisa o uso e a mobilidade dos passeios numa área urbana, por meio da percepção dos usuários.

Diante das informações e a pedido dos Múncipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida, proporcionando uma melhor qualidade de vida. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.



DIOGO AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS

VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, 29 de Fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 1

EM / /

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, N° 260 Centro Mesquita- RJ

CEP: 26553-080 E-mail: diogotalentovereador@gmail.com